PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 21 / 05 / 2018
As 15:15 hs sob N.º 137
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 077/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Suplementar por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R$ 200,00** (duzentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

13	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
13.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.061	**PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO - CORIPA**		
3.3.71.70.00.00	653	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	200,00
FONTE	**000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES**		**200,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

13	**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**		
13.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0020.2.061	**PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO - CORIPA**		
4.4.71.70.00.00	654	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	200,00
FONTE	**000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES**		**200,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Maio de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

E-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 21 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 077/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação, que tem por objetivo adequar os valores de cada categoria dentro do orçamento, na ação 2.061 a que se refere ao Programa a Cargo do Consorcio – Coripa.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.